



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº. 005/08

**Cria o Curso de Administração –
Modalidade à Distância no Centro
Universitário de Maringá.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ, no uso das suas atribuições estatutárias, em cumprimento ao que estabelece o inciso III do artigo 20 e tendo em vista a decisão do Conselho Universitário tomada em **reunião plenária de 9 de junho de 2008**, no uso de sua competência conforme inciso VII do artigo 12 do Estatuto, apreciando proposta aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições expressa no inciso I do artigo 15 do mesmo Estatuto,

RESOLVE

Art.1º - Criar no Centro Universitário de Maringá o **Curso de Administração** – modalidade à distância.

Art.2º - A implantação do curso será precedida de aprovação de seu projeto pedagógico, pelo Conselho Universitário após apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, nomeação de Coordenador e análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infra-estrutura, e o cumprimento dos indicadores de qualidade, além da análise de viabilidade econômico-financeira.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala do Conselho Universitário em 9 de junho de 2008.

Prof. Wilson de Matos Silva
Reitor